



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA  
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS  
ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e treze, nesta cidade de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 934, às 9h00, conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente, os respectivos membros do Conselho: Dr. Marcio Kayatt (Presidente e Conselheiro Titular), Dr. Fernando Brandão Whitaker (Conselheiro Suplente), ambos representantes da AASP – Associação dos Advogados de São Paulo; Dra. Karina Marçon Spechoto Leite (Conselheira Suplente), representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP; Dr. Paulo Roma e Dr. Adauto Correa Martins, (Conselheiros Titular) representantes da OAB, Ordem dos Advogados do Brasil/SP; Dr. Ivandick Rodrigues dos Santos (Conselheiro Titular), representante do IASP - Instituto dos Advogados de São Paulo. Presentes também Sr. Renato Brunner representante do Liquidante nas Aplicações Financeiras, Sr. Renato de Araújo Mendonça - Chefe de Gabinete, Nayara Barreto de Souza Ramos – Assistente Técnico VI representando a Diretora das Carteiras Autônomas, Fátima Regina de Souza – Diretora de Gestão Patrimonial e Financeira, Maria Aparecida Simões – Ouvidora, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Alves de Souza representante do IASP - Instituto dos Advogados de São Paulo.

1. Dr. Marcio Kayatt iniciou a reunião aprovando a ata da reunião anterior.
2. Dra. Karina Spechoto esclareceu alguns pontos da ata da reunião de agosto/2013, apresentando as respostas do liquidante da Carteira da seguinte forma: 1 - fica aprovado o Parecer apresentado pelo Conselheiro Dr. Adauto relacionado aos processos IP 004540/1989 Mirian Luiza Ferreira de Araújo Pascotto, IP 65106/2005 Sérgio de Macedo Soares, IP 3791/2005 Eduardo Vargas de Macedo Soares Filho, IP 04208/1996 Dercídio Inácio Ferreira, IP



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS  
ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

14027/2000 Ana Paula Crispim, com a consequente anulação de todas as exclusões motivadas por inadimplência ocorridas na vigência da Lei nº13.549 de 26/05/2009, autorizando os segurados a colocar em dia suas contribuições, acrescida de todos os encargos legais, como condição para a concessão dos benefícios previstos na atual legislação. Para dar ciência aos interessados, o Instituto de Pagamentos Especiais publicará comunicado no Diário Oficial do Estado notificando o cancelamento da exclusão dos contribuintes, e na próxima reunião do Conselho, será apresentada a proposta referente a cobrança dos débitos. Informou também que consta no site do IPESP uma nota explicativa com informações das aplicações financeiras, conforme solicitado em reunião anterior. Salientou que a política de investimentos foi alterada anteriormente a concessão da liminar que restabelecia a vigência do Regulamento mas que mantiveram-se inalterados os percentuais limites para aplicação.

3. Dr. Marcio Kayatt disse que há discordância e que a mesma encontra-se registrada em Ata, cabe ao Superintendente se posicionar formalmente por escrito em relação a esta alteração na política de investimentos.
4. Dra. Karina Spechotto prontificou-se a fazer um quadro comparativo das duas políticas de investimentos que será apresentado na próxima reunião.
5. Dr. Marcio Kayatt solicitou que seja formalizado um Processo a partir das Deliberações do Conselho a fim de consular a PGE sobre a possibilidade de o IPESP contratar advogado para defesa das ações em que a Carteira dos Advogados figura como parte tendo em vista um conflito de interesses.
6. Com a palavra Sr. Renato Brunner apresentou o saldo e rentabilidade das aplicações de julho/2013 e agosto/2013, informou que em julho a inflação deu uma trégua, o IPCA de julho foi de 0,03%, no mês de julho a rentabilidade corrigida pelo IPCA foi de 1,10% no mês, 1,67% no ano e 2,94% acumulado nos últimos 12 meses. Em comparação ao CDI, a Carteira rendeu 158,4% no mês, 117,7% ano e 130,0% acumulado nos últimos 12 meses. No mês de agosto /2013 a rentabilidade Corrigida pelo IPCA foi de 0,24% no mês, 1,89% no ano, e



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2,72% acumulado nos últimos 12 meses. Em relação ao CDI, a rentabilidade do foi de 68,3% no mês, 110,1% no ano e 123,9% acumulada nos últimos 12 meses.

7. Dr. Marcio Kayatt observou que o fundo Capitânia apresentou resultado insatisfatório no mês de Agosto/2013.
8. Sr. Renato Brunner informou que isso ocorre devido a marcação a mercado, e falou da importância de avaliar mês a mês, observando os últimos 12 meses acumulados para ter uma posição real da rentabilidade dos Fundos. O Fundo que apresenta dificuldade é o Fundo Amazônia do Banco Bradesco. O objetivo é resgatar os valores e aplicar em outro Fundo com rentabilidade melhor. Brunner apresentou pesquisa de rentabilidade – EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) 1º Semestre de 2013 e esclareceu que 70% das entidades pesquisadas fecharam com rentabilidade negativa.
9. Ato contínuo, a Sra. Fátima Regina apresentou as demonstrações financeiras de julho/2013 e agosto/2013, informou que em cumprimento a uma exigência das Normas Internacionais de Contabilidade e recomendações da Auditoria Independente, a partir deste mês será apresentada a Demonstração do Fluxo de Caixa segregada em duas Atividades: Operacionais e Investimentos. Esta demonstração evidencia as modificações ocorridas no caixa do mês e traz o saldo anterior. No caso da Carteira, a conta que alimenta o Caixa é a BB FIF DI Movimento, o dinheiro fica disponível nesta conta para pagar as despesas previdenciárias e administrativas. Nas atividades operacionais temos as receitas e despesas que afetam o caixa, receita de contribuições dos ativos e dos assistidos (pensionistas e aposentados), receitas administrativas do plano de pagamento de folhas de benefício e despesas administrativas. O caixa líquido proveniente das atividades operacionais do mês de julho/2013 foi de R\$ 3.844.041,09 negativo. O caixa líquido proveniente das atividades de investimentos R\$ 19.241.108,25. O caixa e equivalente de caixa no início do período apresentou um saldo de R\$ 17.930.105,42 e caixa e equivalente de



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

caixa no fim do período foi de R\$ 19.938.522,86, tendo em vista que o caixa líquido do mês de julho/2013 foi de R\$ 2.008.417,44. As receitas no mês de julho/2013 apresentaram uma crescente de 77,57% comparado a junho/2013, em virtude da recuperação dos rendimentos financeiros. As despesas apresentaram um acréscimo de 0,40%, decorrente das despesas previdenciárias, já que as despesas administrativas tiveram uma redução de 23,26%. Em relação ao mês de agosto/2013, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi de R\$ 3.769.097,27 negativo. O caixa líquido proveniente das atividades de investimentos R\$ 21.826.071,89. O caixa e equivalente de caixa no início do período apresentou um saldo de R\$ 19.938.522,86 e caixa e equivalente de caixa no fim do período foi de R\$ 24.438.698,88, tendo em vista que o caixa líquido do mês de agosto/2013 foi de R\$ 4.500.176,02. As receitas apresentaram uma queda de 38,57% devido aos rendimentos financeiros que fecharam em baixa de -56,55% no mês, as demais receitas se mantiveram. As despesas apresentaram um acréscimo de 0,13%, relacionadas as despesas previdenciárias, considerando que as despesas administrativas reduziram em 1,02%. Algumas alterações foram solicitadas para facilitar a compreensão de todos e a Sra. Fátima se propôs a apresentar na próxima reunião de forma mais simplificada, visando otimizar o entendimento do usuário da informação contábil.

10. Sra. Fátima Regina informou que o DEPRE encaminhou planilha dos Precatórios (valores requisitórios), logo o Presidente do Conselho Dr. Marcio Kayatt disse que não há impedimentos para liquidação dos mesmos, e que fará contato com os advogados dos credores para tratar deste assunto.

11. Diante de todos os presentes, o Conselheiro Titular Dr. Ivandick Rodrigues dos Santos, representante do IASP - Instituto dos Advogados de São Paulo pediu renúncia das atribuições de Conselheiro, indicando como sucessor o Dr. Luiz Antônio Alves de Souza, também presente nesta reunião.



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA  
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS  
ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

12. Por fim, ficou agendada para o dia (29 ou 31) de outubro de 2013 às 9h a próxima reunião. Nada mais a ser tratado nesta reunião, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu Suzana da Silva Oliveira, Secretária desta reunião – Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, lavrei e subscrevi esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Marcio Kayatt  
Conselheiro

Adauto Correa Martins  
Conselheiro

Karina Marçon Spechotto Leite  
Conselheira

Paulo Roma  
Conselheiro

Ivandick Rodrigues do Santos  
Conselheiro